



10

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2017**

Pretende o Vereador, Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, segundo ementa abaixo:

“Modifica o dispositivo da Resolução 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) e dá outras providências”.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro há óbices para sua aprovação, principalmente pelos pontos elencados pela Douta Procuradora da Casa, Dra. Luciana Aparecida dos Santos notadamente no que tange à criação de despesa diversa, uma vez que os atos oficiais da Câmara Municipal de Caçapava já são publicados no jornal Letícia Rangel dos Santos ME, vencedora do pregão presencial nº 02/2015, com vigência até 04/03/2018.

Além disso, não há nos autos estudo de impacto financeiro-orçamentário, peça esta fundamental quando se trata de criação ou elevação de despesas.



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

11
3

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2017.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator



Reinalma Montalvão

Vice-Presidente



Elisabete Natali Alvarenga

Preta da Rádio

Membro